



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISES VIANA"

Em 22 de julho de 1.974.

LEI Nº 1102, DE 22 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua.

"TELMO OLIVEIRA CASTRO"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA TELMO OLIVEIRA CASTRO a artéria que, iniciando numa rua ainda sem denominação, segue até encontrar a rua General Severiano da Fonseca, sendo a segunda paralela à rua General Daltro Filho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, o seguinte dizer: REVERENDO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos  
Dr. NEY CAVALHEIRO CAMPOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido  
Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido  
Secretário Mun. de Administração